



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN  
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com  
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

## Lei Municipal nº 726/2021-GP

**Denomina rua da cidade de João Câmara, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** A rua localizada no Bairro Luiz Gameleira do Rêgo conhecida popularmente como Travessa José Augusto, passa a denominar-se, oficialmente, Rua Francisco Raimundo de Souza.

**Art. 2º.** A Prefeitura providenciará a colocação de placa indicativa no local com o seu devido nome.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 01 de junho de 2021.

*Maurício Caetano Damacena Filho*

Prefeito em Exercício